



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 18/03/23
Do 11/13

PORTARIA N.º ¹⁴ /2023 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 – SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Processo sob nº 0042889-95.2021.8.17.2810, atualmente em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jabotão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – **NOMEAR SUB JUDICE**, para cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o candidato **LEONARDO CUNHA DE SANTANA**, inscrição nº 416387, pontuação 72,50 e classificado na 235ª colocação, entre os candidatos de ampla concorrência.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



18 DE MARÇO DE 2023 – XXXII – Nº 53 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14 /2023 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 – SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 – SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Processo sob nº 0042889-95.2021.8.17.2810, atualmente em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – NOMEAR *SUB JUDICE*, para cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o candidato **LEONARDO CUNHA DE SANTANA**, inscrição nº 416387, pontuação 72,50 e classificado na 235ª colocação, entre os candidatos de ampla concorrência.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA Nº 15 /2023 – GP

EMENTA: Retifica o item II da Portaria nº 91/2021 – GP, de 28 de maio de 2021.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor da CI nº 018/2023 – GAB/SEORP, datada de 05/01/2023, e da CI nº 423/2022 – SEORP/GCM/CMDO, datada de 28/12/2022, sobre o Comando da Regional 1 e o Comando da Regional 2-3;

CONSIDERANDO O Ofício nº 111/2023 GAB/SEORP de 14/03/2023.